

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2002

(Do Sr. Deputado Antônio Feijão)

Solicita Informações ao Senhor Ministro da Defesa, sobre o resultado da avaliação final da FAB sobre a concorrência do FX (Caça de Superioridade Aérea)

**SR. DEPUTADO ALDO REBELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
NESTA**

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado o presente requerimento de informações ao Exmo. Senhor Ministro da Defesa, para obter esclarecimentos sobre a seguinte questão:

Pela importância da fiel destinação e emprego do Programa FX-BR(Aeronave de Superioridade Aérea), no que se refere a garantia da soberania nacional, sobre o espaço aéreo brasileiro, necessária se faz a real transparência do Processo de Seleção desse Programa, para que esta Casa Legislativa possa cumprir sua missão constitucional de bem fiscalizar as ações do Poder Executivo, certificando-se de que a empresa vencedora desse certame atendeu às exigências estabelecidas pela Força Aérea. Assim, gostaríamos de solicitar um resumo do Relatório Final preparado pela Comissão de Licitação encarregada de analisar o programa acima citado.

Os dados aqui solicitados servirão para reforçar a transparência e profissionalismo da FAB, na condução desse processo que tem tido ampla cobertura pela mídia, culminando com a publicação do “resultado” pelos jornais Folha de São Paulo e Correio Braziliense de 03/jun/02.

Para facilitar o entendimento, sugerimos que cada quesito seja respondido de maneira a diferenciar e “ordenar” os cinco participantes, no grau ou nível de atendimento às exigências da Força Aérea. Os quesitos que julgamos importante conhecer são:

a) Especificações técnicas:

- Capacidade da aeronave em cumprir as missões de superioridade aérea.
- Possibilidade de aquisição de armamentos e diversidade de armamentos.
- Desempenho da aeronave como um todo.
- Qualidade dos equipamentos e sistemas.
- Atualização/obsolescência da aeronave.
- Abertura do software embarcado.
- Fabricação da aeronave e dos armamentos no Brasil.

b) Apoio logístico:

- Suprimento de Peças de Reposição, Publicações Técnicas, Treinamento e Assistência Técnica.
- Transferência de conhecimentos de manutenção para a Indústria Brasileira.
- Possibilidade de realização de reparos da aeronave no Brasil.
- Análise do Custo de Vida da Aeronave.

c) Capacidade industrial:

- Independência tecnológica do Ofertante em relação a outros países.
- Previsão de atendimento ao cronograma de entrega.
- Grau de maturidade e domínio das tecnologias em uso.
- Experiência anterior com integração de sistemas de aviação modernos.
- Capacidade para a execução de grandes Projetos.

d) Atividade comercial:

- Preço total do contrato para aquisição de lote mínimo de 12 aeronaves, com suporte logístico e outros itens considerados necessários.

e) Capacidade estratégica:

- Nível de transferência de tecnologia.
- Nível do domínio de software.
- Investimentos no Brasil junto ao Parque Industrial Brasileiro.

- Compromissos de Compensação (Offset).

Na certeza de estarmos trabalhando em prol da Nossa Força Aérea e para o Brasil, agradecemos antecipadamente pelas ações de Vossa Excelência.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2002

Deputado Antônio Feijão